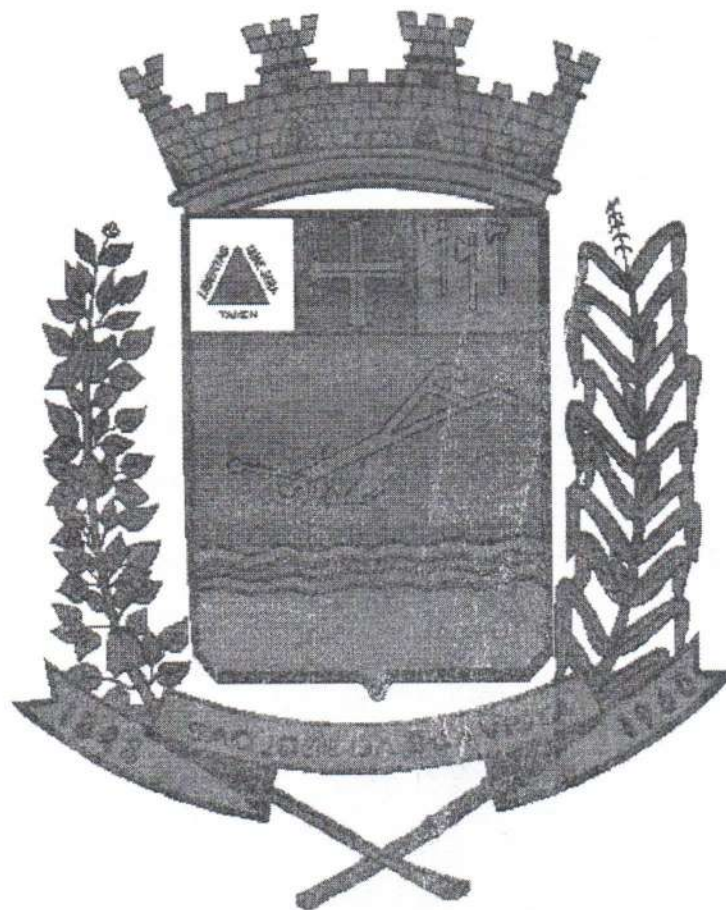


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Processo Administrativo nº 21/2024

Dispensa de Licitação nº 08/2024



OBJETO: Contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do município de São José da Boa Vista - Pr

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

**AO EXMO SR. PRESIDENTE
DANIEL AMARAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

REQUERIMENTO

Eu, KELY NELI ROLIM, Advogada, venho através do presente, solicitar da Presidência a liberação para abertura de processo licitatório, visando a contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse, que ocorrerá no dia 01-01-2025, às 08:00 horas, no Salão Paroquial, de São José da Boa Vista – PR.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente abertura do processo licitatório, considerando que a responsabilidade pela realização da Sessão Solene de Posse é do Poder Legislativo. Tendo em vista que não possuímos espaço suficiente em nosso Plenário para realização da posse, foi cedido pela Paróquia São José, o espaço do Salão Paroquial para realização da posse dos eleitos no último pleito para a gestão 2025-2028, sendo necessário para tanto realizar a decoração do local, bem como realizar o aluguel de cadeiras de ferro e de mesa diretiva, bem como as demais cadeiras para receber os convidados e ainda registro de fotografias e transmissão em vídeo do evento com o fornecimento das fotos digitais.

O momento da posse é um ato de extrema importância, pois se trata de dar posse àqueles que nos próximos 4 (quatro) anos vão administrar nosso Município em favor da coletividade. Prestigiar o momento com uma decoração bonita, com as transmissão e registro através das fotos, é primordial para que fique registrado este momento no histórico do Município, pois cada legislatura que passa é uma nova história que se escreve.

Desta forma, diante de tamanha importância deste evento, é que se solicita tal autorização para realizar do processo licitatório.

Seguem anexos orçamentos com pesquisa de preço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Termos em que,
Pede deferimento.

São José da Boa Vista, 18 de dezembro de 2024.



Kely Neli Rolim
Advoogada

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.869.495/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2012
NOME EMPRESARIAL ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILLA EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R OSMAR PEDROSO	NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPOTI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRICAAPMT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9996-1553
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de São José da Boa Vista – Paraná

1 - Dados do Fornecedor

Razão Social:	Adriana F. L. Eventos e Promoções		
Endereço:	R. Ormaezes Pedreira 66		
Município/UF	Proprieta		
CNPJ:	15.869.493/0001-66	Telefone:	42.999461553
E-mail:	fcoasnovillo@gmail.com		

2 – Proposta de Preços:

A pessoa jurídica acima identificada e qualificada, por intermédio de seu representante legal abaixo subscrito, após análise do descritivo e especificações mínimas do objeto, e ciente das condições e obrigações relativas à sua execução, apresenta o seguinte orçamento/proposta de preços, conforme valores indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO	Contratação de empresa especializada em decoração e serviço de cobertura de foto e transmissão de eventos para a realização do evento de Posse dos Eleitos para a 16ª Legislatura – Gestão 2025/2028 no município de São José da Boa Vista, que será realizada no dia 1º de janeiro de 2025, de acordo com as especificações abaixo:		
	ITEM	QTD	VALOR R\$
	1	01	Forração lateral do salão em tecido branco e azul medindo 40 mts x 4,5 mts de altura na cor
			2.500

		branca	
2	01	Parede falsa para fundo do salão forrada em tecido Jacquard azul marinho medindo 10 mts	R\$ 800,00
3	15	Cadeiras de ferro para a mesa diretiva na cor branca	R\$ 150,00
4	01	Mesa diretiva de 5 mts de comprimento em madeira tratada	R\$ 1.500,00
5	01	Tapete para entrada/corredor medindo no mínimo 15m na cor azul e tecido voal para decoração na lateral do tapete	R\$ 300,00
6	01	Tapete para ser usado sob a mesa diretiva na cor azul	R\$ 150,00
7	300	Cadeiras em PVC com apoio de braços	R\$ 1.200,00
8	15	Taças para água	R\$ 100,00
9	01	Floreira para a mesa diretiva com 3 metros de comprimento de mosquitinho artificial	R\$ 600,00
10	02	Arranjo de flores com no mínimo 1 metro de comprimento e com no mínimo de 20 flores nobres (na cor amarela), acrescido de mix de flores complementares e folhagem para a mesa diretiva	R\$ 600,00
11	02	Arranjo no vaso em coluna alta com no mínimo 10 flores nobres (na cor amarela), acrescido de mix de flores complementares e folhagem	R\$ 500,00
12	10	Bola belga no cachepô	R\$ 600,00
13	01	Floreira de flores amarelas com 3 metros de comprimento, com no mínimo 10 rosas, 10 astromélias, astér, mix de flores complementares e folhagem para a mesa diretiva do plenário da Câmara de Vereadores	R\$ 600,00
14	01	Registro de fotografias e transmissão em vídeo	R\$ 600,00

	do evento com o fornecimento das fotos digitais	
VALOR TOTAL		R\$ 10.200,00

3 - Condições:

- A validade da proposta é de 30 (trinta) dias;
- Os preços cobrem todos os custos, diretos e indiretos, relacionados ao fornecimento do objeto, seja de tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, transportes, fretes, instalação e seguros;
- Pagamento de forma total em até 05 (cinco) dias úteis após o fornecimento;

Villa Festas eventos

Adriana Ferreira Lima de Oliveira Promoções eventos

CNPJ 1586949500167

Shapori 14, xx de Dezembro de 2024.

Nome e assinatura do responsável

Carimbo da empresa

Villa Eventos
Adriana F. L. Oliveira
CNPJ 15.869.495/0001-67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.615.360/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/04/1995	
NOME EMPRESARIAL OSMAR BERNARDO DA SILVA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R JOAO ABRAO FAYAD		NÚMERO 56		COMPLEMENTO *****	
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de São José da Boa Vista – Paraná

1 - Dados do Fornecedor

Razão Social:	Osmar Bernardo de Silva		
Endereço:	Rua João Amaral Fayad, 56		
Município/UF	Wenceslau Braz - PE		
CNPJ:	00.615.360/0001-06	Telefone:	(43) 99955-8764
E-mail:	osmarbbuffet@gmail.com		

2 – Proposta de Preços:

A pessoa jurídica acima identificada e qualificada, por intermédio de seu representante legal abaixo subscrito, após análise do descritivo e especificações mínimas do objeto, e ciente das condições e obrigações relativas à sua execução, apresenta o seguinte orçamento/proposta de preços, conforme valores indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO		Contratação de empresa especializada em decoração e serviço de cobertura de foto e transmissão de eventos para a realização do evento de Posse dos Eleitos para a 16ª Legislatura – Gestão 2025/2028 no município de São José da Boa Vista, que será realizada no dia 1º de janeiro de 2025, de acordo com as especificações abaixo:		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR R\$	
1	01	Forração lateral do salão em tecido branco e azul medindo 40 mts x 4,5 mts de altura na cor branca	R\$	2.100,00
2	01	Parede falsa para fundo do salão forrada em tecido Jacquard azul marinho medindo 10 mts	R\$	1.300,00
3	15	Cadeiras de ferro para a mesa diretiva na cor branca	R\$	350,00
4	01	Mesa diretiva de 5 mts de comprimento em	R\$	1.200,00

		madeira tratada	
5	01	Tapete para entrada/corredor medindo no mínimo 15m na cor azul e tecido voal para decoração na lateral do tapete	R\$ 550,00
6	01	Tapete para ser usado sob a mesa diretiva na cor azul	R\$ 300,00
7	300	Cadeiras em PVC com apoio de braços	R\$ 1.200,00
8	15	Taças para água	R\$ 150,00
9	01	Floreira para a mesa diretiva com 3 metros de comprimento de mosquitinho artificial	R\$ 900,00
10	02	Arranjo de flores com no mínimo 1 metro de comprimento e com no mínimo de 20 flores nobres (na cor amarela), acrescido de mix de flores complementares e folhagem para a mesa diretiva	R\$ 850,00
11	02	Arranjo no vaso em coluna alta com no mínimo 10 flores nobres (na cor amarela), acrescido de mix de flores complementares e folhagem	R\$ 750,00
12	10	Bola belga no cachepô	R\$ 600,00
13	01	Floreira de flores amarelas com 3 metros de comprimento, com no mínimo 10 rosas, 10 astromélias, astér, mix de flores complementares e folhagem para a mesa diretiva do plenário da Câmara de Vereadores	R\$ 850,00
14	01	Registro de fotografias e transmissão em vídeo do evento com o fornecimento das fotos digitais	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.100,00

3 - Condições:

- a. A validade da proposta é de 30 (trinta) dias;
- b. Os preços cobrem todos os custos, diretos e indiretos, relacionados ao fornecimento do objeto, seja de tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, transportes, fretes, instalação e seguros;
- c. Pagamento de forma total em até 05 (cinco) dias úteis após o fornecimento;

Osmar Bernardo da Silva – Buffet do Osmar

CNPJ 006153600001/06

Wencislau Braz xx de 16 Dezembro de 2024.



Nome e assinatura do responsável

Carimbo da empresa

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.675.126/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/1989	
NOME EMPRESARIAL ANTONIA MARTINS GOMES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPORIO ERVA DOCE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R MANOEL RIBAS		NÚMERO 234	COMPLEMENTO SALA 2		
CEP 84.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PINHALAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.WALTER@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9842-8656/ (43) 3546-1103			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de São José da Boa Vista – Paraná

1 - Dados do Fornecedor

Razão Social:	ANTÔNIA MARTINS GOMES.		
Endereço:	RUA MANOEL RIBAS, 234, SALA 02		
Município/UF	Pinhalão - PR		
CNPJ:	81.675.126/0001-68	Telefone:	(41) 99626-3881
E-mail:	davidjr-rv@hotmail.com		

2 – Proposta de Preços:

A pessoa jurídica acima identificada e qualificada, por intermédio de seu representante legal abaixo subscrito, após análise do descritivo e especificações mínimas do objeto, e ciente das condições e obrigações relativas à sua execução, apresenta o seguinte orçamento/proposta de preços, conforme valores indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO	Contratação de empresa especializada em decoração e serviço de cobertura de foto e transmissão de eventos para a realização do evento de Posse dos Eleitos para a 16ª Legislatura – Gestão 2025/2028 no município de São José da Boa Vista, que será realizada no dia 1º de janeiro de 2025, de acordo com as especificações abaixo:		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR R\$
1	01	Forração lateral do salão em tecido branco e azul medindo 40 mts x 4,5 mts de altura na cor branca	R\$ 2.800,00
2	01	Parede falsa para fundo do salão forrada em tecido Jacquard azul marinho medindo 10 mts	R\$ 1.100,00
3	15	Cadeiras de ferro para a mesa diretiva na cor branca	R\$ 400,00
4	01	Mesa diretiva de 5 mts de comprimento em	R\$ 900,00

8

		madeira tratada	
5	01	Tapete para entrada/corredor medindo no mínimo 15m na cor azul e tecido voal para decoração na lateral do tapete	R\$ 700,00
6	01	Tapete para ser usado sob a mesa diretiva na cor azul	R\$ 350,00
7	300	Cadeiras em PVC com apoio de braços	R\$ 1.500,00
8	15	Taças para água	R\$ 200,00
9	01	Floreira para a mesa diretiva com 3 metros de comprimento de mosquitinho artificial	R\$ 850,00
10	02	Arranjo de flores com no mínimo 1 metro de comprimento e com no mínimo de 20 flores nobres (na cor amarela), acrescido de mix de flores complementares e folhagem para a mesa diretiva	R\$ 700,00
11	02	Arranjo no vaso em coluna alta com no mínimo 10 flores nobres (na cor amarela), acrescido de mix de flores complementares e folhagem	R\$ 700,00
12	10	Bola belga no cachepô	R\$ 500,00
13	01	Floreira de flores amarelas com 3 metros de comprimento, com no mínimo 10 rosas, 10 astromélias, astér, mix de flores complementares e folhagem para a mesa diretiva do plenário da Câmara de Vereadores	R\$ 850,00
14	01	Registro de fotografias e transmissão em vídeo do evento com o fornecimento das fotos digitais	R\$ 700,00
VALOR TOTAL			R\$ 12.250,00

3 - Condições:

- a. A validade da proposta é de 30 (trinta) dias;
- b. Os preços cobrem todos os custos, diretos e indiretos, relacionados ao fornecimento do objeto, seja de tributos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, transportes, fretes, instalação e seguros;
- c. Pagamento de forma total em até 05 (cinco) dias úteis após o fornecimento;

Pinhalão 16, xx de Dezembro de 2024.

Antonia Martins Gomes

Nome e assinatura do responsável

Carimbo da empresa

J

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.869.495/0001-67
Razão Social: ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA JULIETA VEIGA QUEIROZ 180 / CENTRO / PIRAI DO SUL / PR / 84240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120902322070413742

Informação obtida em 19/12/2024 10:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOCOES
CNPJ: 15.869.495/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:16 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **26A0.CB20.18F0.71B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035485772-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.869.495/0001-67**

Nome: **ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

04/12/2024, 14:32

Certidão



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Da Fazenda- Divisão de Tributação e Cadastro
CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa Nº 4473/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4264**CONTRIBUINTE:** ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOÇÕES**CNPJ/CPF:** 15.869.495/0001-67**ENDEREÇO:** RUA JOSE BOAMORTE AMARO, 365 - JD CERES Arapoti - PR CEP: 84990000**ALVARÁ Nº:** 5173**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

CNAE/ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio varejista de madeira e artefatos, Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS REFERENTE A DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

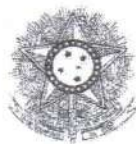
ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 03/01/2025. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTM4J4UFFH2Z4XM8E2RA

Certidão emitida em: 04/12/2024 às 14:32:34.

Emitido por: SABRINA RENATA DOS SANTOS KIRCHOF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.869.495/0001-67

Certidão nº: 87321110/2024

Expedição: 19/12/2024, às 15:02:48

Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.869.495/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

MEMORANDO Nº 93/2024

Do: Presidente da Câmara de Vereadores

Para: Departamento Contábil

Para: Departamento Jurídico.

Considerando o Requerimento expedido pela Advogada, Kely Neli Rolim em 18/12/2024, visando a Contratação de Empresa para realizar decoração da Sessão Solene de Posse, o presente processo devera tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros;
2. Ao Setor Jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

São José da Boa Vista, 18 de Dezembro de 2024.

Daniel Amaral
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Rua Leopoldo José Barbosa, 139 - Centro - Fone 43 3565-1491
CNPJ 77778710/0001-71 - São José da Boa Vista (PR) - CEP 84980-000

MEMORANDO Nº 95/2024

Do: Departamento Contábil

Para: Presidente da Câmara de Vereadores

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes, visando a: **“Contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do município de São José da Boa Vista”**.

01.001 - Legislativo Municipal/Câmara Municipal

2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - **R\$ 20.479,94**

3.3.90.39.99.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

São José da Boa Vista, 19 de Dezembro de 2.024.


Paula Cristina Dias

Contadora
CRC/PR 055048/O-0



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA

Página: 1 / 1
Data de emissão: 19/12/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA	
01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL / CAMARA MUNICIPAL	20.479,94
101 - GESTÃO LEGISLATIVA	20.479,94
1.31 - LEGISLATIVA / AÇÃO LEGISLATIVA	20.479,94
2.001 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.479,94
6 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.479,94
00001-00001.01.07.00.00.1.501.0000 - RECURSOS DO TESOURO	20.479,94
Total Entidade:	20.479,94
Total Geral:	20.479,94

São José da Boa Vista, 19/12/2024


PAULA CRISTINA DIAS
CONTADORA

Departamento Jurídico

Câmara Municipal de São José da Boa Vista
Rua Leopoldo José Barbosa, nº 139, Centro
E-mail: camarasjboavista@hotmail.com
São José da Boa Vista – PR
CNPJ: 77.778.710/0001-71
FONE- (43) 3565-1491

Parecer Jurídico

Processo Administrativo nº 21/2024

Parecer Jurídico nº 79/2024

Ref. Dispensa de Licitação nº 08/2024

Objeto: Contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do Município de São José da Boa Vista – PR.

Solicitante: Kely Neli Rolim – Advogada

I- RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 21/2024, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação nº 08/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do Município de São José da Boa Vista – PR.

Foi feito o requerimento pela Servidora Kely Neli Rolim, que apresentou os orçamentos das empresas, sendo as empresas que forneceram orçamentos, as seguintes: Adriana Ferreira Lima de Oliveira Eventos e promoções (Villa Eventos); Osmar Bernardo da Silva ME; Antonia Martins Gomes Ltda, sendo que a proposta mais vantajosa foi da empresa Adriana Ferreira Lima de Oliveira Eventos e promoções (Villa Eventos), CNPJ 15.869.495.0001-67, com endereço à Rua Osmar Pedroso, nº 68, Centro, na Cidade de Arapoti - PR, a qual apresentou o valor de R\$- 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), para todos os itens constantes da proposta.

Sendo verificado a empresa vencedora foi solicitado a empresa as certidões de regularidade fiscais e tributárias, sendo apresentadas as seguintes certidões:

l

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido em data de 17-12-2024, às 15:31:25; Certificado de regularidade do FGTS- CRF, emitido em data de 19-12-2024, com validade de 09/12/2024 a 07/01/2025; Certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em data de 03-07-2024, às 11:46:16, Código de Controle 26A0.CB20.18F0.71B2, com validade até 30-12-2024; Certidão Negativa de débitos tributários e de dívida ativa estadual do Estado do Paraná nº 035485772-39, emitida em data de 05-12-2024, às 07:34:06, válida até 04-04-2025; Certidão Negativa de débitos nº 4473/2024 da Prefeitura Municipal de Arapoti, Estado do Paraná, emitida em data de 04-12-2024, às 14:32:34, com validade até 03-01-2025; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 87321110/2024, emitida em data de 19-11-2024, às 15:02:48, com validade até 17-06-2025.

Apresentados os documentos sendo todos válidos, foi apresentado pela Contabilidade a existência de previsão orçamentaria para a referida contratação, sendo a dotação 01.001- Legislativo Municipal/ Câmara Municipal- 2.001- Manutenção do Legislativo Municipal. 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros P. Jurídica. 3.3.90.39.99.99.00.00- Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

II- FUNDAMENTAÇÃO

O referido processo administrativo se caracteriza pela dispensa, diante do valor a ser contratado, que está abaixo do valor total para dispensa, sendo solicitados vários orçamentos, o que permitiu a esta Casa de Leis verificar a proposta mais vantajosa para efetuar a contratação.

Quanto a referida contratação, é cabível mediante previsão legal do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da dispensa por valor, onde o valor a ser contratado está dentro do valor máximo previsto para contratação, que hoje se encontra em R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Tal contratação se faz necessária tendo em vista a Solenidade de Posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores eleitos para o pleito 2025-2028, que se realizará no dia 01-01-2025, às 08:00 horas, no Salão Paroquial. É de responsabilidade desta Casa de Leis, a preparação da Sessão Solene de Posse, e como temos espaço

reduzido em nosso plenário necessitamos de um local maior para realização de tal evento, desta forma se faz necessário a contratação da empresa para realização da decoração, bem como para a transmissão da sessão e registros fotográficos, por se tratar de uma solenidade de extrema importância, pois ali é que os agentes políticos serão empossados e prestarão o juramento de bem desempenhar a função no próximo mandato.

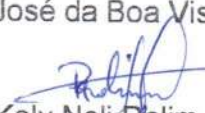
Os valores apresentados são valores adequados, tendo em vista que pela descrição apresentada são atendem as necessidades desta Casa para realização da Solenidade de posse.

III- CONCLUSÃO

Desta forma, recomenda-se por este jurídico o processo de dispensa, com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo que por este jurídico já foi verificado toda a documentação, estando a empresa vencedora em dia com suas obrigações fiscais e tributárias, cumprindo com os requisitos necessários a dispensa de licitação, desta forma tal processo está apto a homologação.

Sem mais, esse é o parecer.

São José da Boa Vista, 19 de Dezembro de 2024.


Kely Neli Rolim
Advogada
OAB/PR 50.196



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

MEMORANDO Nº 97/2024

Do Agente de Contratação

Ao Presidente da Câmara de Vereadores

Assunto: **Contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do Município de São José da Boa Vista – Pr.**

- 1) **PROPONENTE:** ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOÇÕES, CNPJ nº 15.869.495/0001-67, sito à Rua Osmar Pedroso, 68 - centro – CEP: 84.990-000, Arapoti – PR – **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
- 2) **PROPONENTE:** OSMAR BERNARDO DA SILVA, CNPJ nº 00.615.360/0001-06, sito a Rua João Abrao Fayad, 56 – centro – CEP: 84.950-000, Wenceslau Braz – PR – **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais).
- 3) **PROPRONENTE:** ANTONIA MARTINS GOMES LTDA, CNPJ nº 81.675.126/0001-68, sito a Rua Manoel Ribas, 134, sala 2 – centro – CEP: 84.925-000, Pinhalão – PR – **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais).

Será realizado procedimento de contratação direta com dispensa de licitação baseado no Parecer Jurídico nº 79/2024 do Departamento Jurídico e no artigo abaixo citado da Lei nº 14.133/21.

Art. 75 É dispensável a licitação:

I – (...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior (...)

São José da Boa Vista, 19 de dezembro de 2024


SILVIO SANDRO DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria 02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

Página 28 de 35

RELATORIO
REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do município de São José da Boa Vista – Pr.

A Comissão de Licitação, analisando as propostas, concluiu como mais vantajosa a proposta da empresa: **1 - PROPONENTE:** ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOÇÕES, CNPJ nº 15.869.495/0001-67, sito à Rua Osmar Pedroso, 68 - centro – CEP: 84.990-000, Arapoti – PR – **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). Será realizado procedimento de contratação direta com dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, visto que a proposta apresentada se enquadra nas exigências necessárias para a realização deste procedimento, visando à eficiência, economicidade e celeridade, com isso solicitamos que Vossa Excelência digne-se em HOMOLOGAR o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a execução direta da mencionada empresa fornecedora.

São José da Boa Vista, 19 de dezembro de 2024.


Silvio Sandro de Souza
Agente de Contratação
Portaria 02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

Página 29 de 35
8

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS NO PROCEDIMENTO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, presentes o Agente de contratação senhor **Silvio Sandro de Souza** designado pela portaria nº 02/2024 – e a Fiscal de Contrato senhora, **Paula Cristina Dias**, designada pela portaria nº 04/2024 foi instalada a sessão para análise da proposta de preço referente à **Contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do Município de São José da Boa Vista – Pr.** A Comissão analisou a proposta de três empresas: 1) **PROPONENTE:** ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOÇÕES, CNPJ nº 15.869.495/0001-67, sito à Rua Osmar Pedroso, 68 - centro – CEP: 84.990-000, Arapoti – PR – **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). 2) **PROPONENTE:** OSMAR BERNARDO DA SILVA, CNPJ nº 00.615.360/0001-06, sito a Rua João Abrao Fayad, 56 – centro – CEP: 84.950-000, Wenceslau Braz – PR – **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais). 3) **PROPONENTE:** ANTONIA MARTINS GOMES LTDA, CNPJ nº 81.675.126/0001-68, sito a Rua Manoel Ribas, 134, sala 2 – centro – CEP: 84.925-000, Pinhalão – PR – **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 12.250,00 (Doze mil, duzentos e cinquenta reais) e havendo um dispêndio injustificável de recursos públicos para a realização de procedimento licitatório, que seria de todo desnecessário, visto que a proposta apresentada atende as exigências necessárias para que seja realizado procedimento de contratação direta com dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, e eu Paula Cristina Dias, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim e pela fiscal de contrato.

Agente de Contratação – Silvio Sandro de Souza

Fiscal de contrato – Paula Cristina Dias



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

Página 30 de 35

MEMORANDO Nº 98/2024

Despacho do Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Vereadores

Ao Departamento de Licitações

Contratação de empresa
para realizar a
decoração da Sessão
Solene de Posse do
município de São José
da Boa Vista – Pr

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a tomar as medidas necessárias para dar prosseguimento, através de Processo de Contratação Direta com Dispensa de Licitação, às formalidades necessárias para efetivação da aquisição do objeto em questão.

São José da Boa Vista, 19 de dezembro 2024


Daniel Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do município de São José da Boa Vista - Pr
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Boa Vista, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **HOMOLOGA** o resultado constante da ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 e no relatório da Comissão que concluiu como proponente vencedora: A empresa **PROponente: ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOÇÕES**, CNPJ nº 15.869.495/0001-67, sito à Rua Osmar Pedroso, 68 - centro - CEP: 84.990-000, Arapoti - PR - **VALOR DA PROPOSTA: R\$ 10.200,00** (Dez mil e duzentos reais), para o objeto supracitado, para que seja realizado compra direta com dispensa de licitação baseado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações.

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista, 19 de dezembro de 2024.

DANIEL AMARAL
Presidente da Câmara de Vereadores

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº. 76.290.683/0001-20, com sede no Município de São Jerônimo da Serra, situada à Praça Coronel Deolindo, s/nº, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **VENÍCIUS DJALMA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 8.241.196-8, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, a empresa **VETHOR CARD PAGAMENTOS LTDA** - inscrita no CNP. Nº **38.426.574/0001-07** - Insc. Estadual - não cadastrada - sito a Av. Campos Salles nº 06 - sala - 02 - centro - Sabáudia - Pr - CEP: 86720-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR CESAR BIASI BORTHOLAZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à rua Dr. Dimas de Barros, nº 65, Apartamento 1201, Bairro Guanabara, Parque Boulevard, no Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86050-730., portador da Cédula de Identidade Civil Nº 13.532.827-8 da SSP - PR., e do CPF. Nº. 103.132.959-56, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, RESOLVEM ADITAR o presente, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICO/MAGNETICO COM CHIP E/OU COM SENHA. DESTINADO AO PAGAMENTO DE VALE NATALINO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 227/2023**, e no que couber aos termos das disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, o acréscimo de prazo e valor e prazo de 12 meses do Contrato nº 169/2022 do Pregão Eletrônico nº. 90/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA ADMINISTRATIVA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICO/MAGNETICO COM CHIP E/OU COM SENHA, DESTINADO AO PAGAMENTO DE VALE NATALINO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA PREFEITURA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR (Cartões deverão conter arte própria com timbre do município de São Jerônimo da Serra)	-12,15%

1. QUANTITATIVO DE CARTÕES/VALE NATALINO AOS SERVIDORES:

NUMERO DE SERVIDORES HABILITADOS A RECEBER	VALOR BENEFÍCIO SERVIDOR	DO POR	VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO
25 SERVIDORES	R\$ 500,00		R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO COM DESCONTOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 11.420,50 (onze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)			

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 11.420,50 (onze mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo:

São Jerônimo da Serra, 19 de dezembro de 2024.

VENÍCIUS DJALMA ROSA

Prefeito Municipal
Contratante

VETHOR CARD PAGAMENTOS LTDA

Contratante

Testemunhas:

Nome:

Ass:

CPF/MF:

Nome:

Ass:

CPF/MF:

Publicado por:

Aliciany Maria de Oliveira Correa

Código Identificador:5F0700B6

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL 173/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Edital nº 166/2024

A comissão organizadora, com amparo no Edital de Abertura 166/2024 e na Portaria 357/2024, FAZEM SABER QUE:

1 - Fica **RETIFICADO** o Edital 166/2024 de abertura do Processo Seletivo Simplificado para a função de Engenheiro Civil

a) No item 2.1.3 e 2.1.4:

Onde se lê:

2.1.3. Remuneração: R\$ 3.651,12 por mês.

2.1.4. Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Leia-se:

2.1.3. Remuneração: R\$ 7.302,24 por mês.

2.1.4. Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

II - O presente edital, entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Boa Vista-PR, 19 de Dezembro de 2024

JOSÉ LÁZARO FERRAZ

Prefeito do Município

FABIANE PEREIRA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Seleção

LUCAS DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Seleção

MARCELO PELINSON AZEVEDO

Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:

Luciano Dias

Código Identificador:E61E528F

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do município de São José da Boa Vista - Pr

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Boa Vista, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **HOMOLOGA** o resultado constante da ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 e no relatório da Comissão que concluiu como proponente vencedora: A empresa **PROPONENTE: ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOÇÕES**, CNPJ nº 15.869.495/0001-67, sito à Rua Osmar Pedrosa, 68 - centro - CEP: 84.990-000, Arapoti - PR - **VALOR DA PROPOSTA: R\$ 10.200,00** (Dez mil e duzentos reais), para o objeto supracitado, para que seja realizado compra direta com dispensa de licitação baseado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, e suas alterações.

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista, 19 de dezembro de 2024.

DANIEL AMARAL

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Silvio Sandro de Souza

Código Identificador:A98C2971

PODER LEGISLATIVO DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024

Súmula: Dispõe sobre recesso administrativo da Câmara Municipal de São José da Boa Vista.

O senhor **DANIEL AMARAL**, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as festividades natalinas e de final de ano;

Considerando o recesso parlamentar de acordo com o art. 141 do Regimento Interno da Câmara de São José da Boa Vista;

DECRETA

Art. 1º. Recesso administrativo na Câmara Municipal entre os dias 24 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Se houver necessidade de Sessão Extraordinária, os servidores serão convocados com antecedência ou ainda, qualquer atividade que seja necessária dentro da sua competência será de responsabilidade dos mesmos;

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista/PR, em 19 de dezembro de 2024.

DANIEL AMARAL

Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:81E618FC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO LEI 1138/2024

LEI nº 1138/2024

SÚMULA: Fixa o valor considerado de pequeno valor para fins de execução fiscal no Município de São José da Boa Vista, dispõe sobre a cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, JOSÉ LÁZARO FERRAZ:

Faço saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o valor de até meio salário mínimo nacional como dívida de pequeno valor para fins de cobrança judicial por meio de Execução Fiscal, relativamente aos créditos tributários e não tributários.

§ 1º A composição dos valores dos créditos a que se refere o caput, denominado valor consolidado, abrange a somatória do principal, com atualização monetária, juros de mora e demais acréscimos previstos e calculados na forma da legislação aplicável a cada tipo de crédito.

§ 2º Na hipótese de existência de vários débitos de um mesmo devedor inferiores ao limite fixado no caput que, agrupados, superarem o referido limite, deverá ser ajuizada uma única execução fiscal, mediante reunião das respectivas Certidões de Dívida Ativa.

§ 3º Os valores da dívida ativa da Fazenda Pública Municipal inferiores a meio salário mínimo nacional serão cobrados administrativamente pela Divisão de Tributação, sob supervisão da Procuradoria do Município, bem como podem ser agrupados com outros créditos para posterior ajuizamento de execução fiscal, desde que observado o valor consolidado.

§ 4º O valor consolidado abrange o saldo remanescente de parcelamento não cumprido de créditos tributários e não tributários.

Art. 2º - A Procuradoria do Município poderá ajuizar Execução Fiscal relativamente a valores considerados dívidas de pequeno valor, desde que motivadamente houver necessidade de ajuizamento com vistas à proteção do patrimônio público.

Art. 3º - Todos os créditos tributários e não tributários estão sujeitos ao protesto extrajudicial e adoção de outras medidas administrativas de cobrança.

§ 1º Os débitos inscritos em dívida ativa serão objeto de protesto extrajudicial previamente à Execução Fiscal.

§ 2º Os débitos enviados a protesto extrajudicial somente estarão aptos a parcelamento após a formalização do protesto pelo respectivo Tabelionato de Protestos.

§ 3º Os débitos protestados e que forem posteriormente parcelados, permanecerão com protesto ativo até finalização do parcelamento, quando então, havendo quitação integral do parcelamento, será expedida a carta de anuência para fins de baixa junto ao respectivo Tabelionato de Protestos.

Art. 4º - A notificação do devedor para fins de ciência quanto aos débitos inscritos em Dívida Ativa e sujeitos à Execução Fiscal será feita mediante publicação de edital no Diário Oficial do Município, ocasião em que se concederá prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento do débito ou parcelamento antes do ajuizamento da Execução Fiscal.

Art. 5º - Poderão ser adotadas medidas administrativas de solução consensual por meio da Câmara Administrativa de Mediação e Conciliação que trata o Decreto nº 517/2023.

Art. 6º - Poderão ser extintas as Execuções Fiscais ajuizadas cujos débitos sejam considerados de pequeno valor nos termos desta lei, sem prejuízo das medidas de cobrança administrativa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista - Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2024. 64ª da Emancipação Política do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 09/2024

Processo administrativo nº 21/2024

Objeto: Contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do município São José da Boa Vista - Pr

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

CNPJ nº: 77.778.710/0001-71.

Contratada: ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA EVENTOS E PROMOÇÕES

CNPJ nº 15.869.495/0001-67

Valor Total: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)

Período da vigência: 30 dias

Fundamento legal: Art. 75 inc. II da Lei de Licitações 14.133/21 e alterações posteriores.

São José da Boa Vista, 20 de dezembro de 2024

**DANIEL AMARAL
PRESIDENTE**

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:9EABA6FB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2024

DANIEL AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos artigos 22, 24 e 25 da Lei 691/2009;
Considerando os requerimentos protocolados das servidoras abaixo, bem como pareceres jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão horizontal as seguintes servidoras, para efeito de carreira, no nível abaixo evidenciado, a partir de 01 de janeiro de 2025.

SERVIDORA	CARGO	NÍVEL
Andréa de Lima Silva	Sec. Legislativa	XI
Kely Neli Rolim	Advogada	X
Paula Cristina Dias	Contadora	X

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:83913102

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2024

DANIEL AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 691/2009 concomitante à Lei nº 950/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ANDRÉA DE LIMA SILVA, Secretária Legislativa, para exercer funções de Controle Interno da Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR, além das atribuições pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º - Em decorrência das atividades afetas a função e suas complexidades, as quais trazem uma responsabilidade maior, ensejando compensação financeira, será concedida a servidora acima, a Função Gratificada FG-5, conforme anexo III, da Lei nº 691/2009.

Art. 3º - A validade desta Portaria é definida conforme o Artigo 5º da Lei nº 950/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Plenário Vereador Elias Sutil de Oliveira, Câmara Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2024.

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Andrea de Lima Silva
Código Identificador:33EB9547

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contrato nº 09/2024
Processo administrativo nº 21/2024

Objeto: Contratação de empresa para realizar a decoração da Sessão Solene de Posse do município São José da Boa Vista - Pr
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CNPJ nº: 77.778.710/0001-71.

Contratada: ADRIANA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA
EVENTOS E PROMOÇÕES

CNPJ nº 15.869.495/0001-67

Valor Total: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)

Período da vigência: 30 dias

Fundamento legal: Art. 75 inc. II da Lei de Licitações 14.133/21 e alterações posteriores.

São José da Boa Vista, 20 de dezembro de 2024

DANIEL AMARAL
Presidente

Publicado por:
Sylvio Sandro de Souza
Código Identificador:D0D18868

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO 612/2024

DECRETO Nº 612/2024.

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DA BOA VISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1083, de 29 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 951.201,00 (novecentos e cinquenta e um mil e duzentos e um reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 - SEGURANÇA PÚBLICA

06.182.2201.2039 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 8.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

05.001 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0501.2010 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 8.500,00

05.002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0501.2009 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 88.000,00

05.004 - DIVISÃO DE VIAÇÃO RURAL

26.782.0401.2006 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO RURAL